DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022 - Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado em auditoria médica nos atendimentos das Unidades de Saúde sob gestão municipal, visando a melhoria da comunicação médico paciente, através da analise das informações constantes no prontuário eletrônico, para maior resolutividade do atendimento. **Sessão Pública: dia 05 de Abril de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2022 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a frota de veículos da municipalidade. **Sessão Pública: dia 05 de Abril de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2022 - Objeto: Aquisição de extintores para regularização e possível liberação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros). **Sessão Pública: dia 05 de Abril de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2022 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para os equipamentos: Frota147 – Pá carregadeira Euogem, Frota 164 – Cortador de grama giro zero MZ48, Frota 172 - Cortador de grama giro zero MZ48, e Frota 429 – Cortador de asfalto. **Sessão Pública: dia 05 de Abril de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243**, durante os dias: **24 de Março a 04 de Abril de 2022 (Pregões Eletrônicos nºs 046/2022; 047/2022; 048/2022 e 049/2022).**

Guariba, 22 de Março de 2022.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

.....

Notificações

Guariba, 22 de Março de 2022

Tem este, a par de nossos cordiais cumprimentos, a finalidade encaminhar-lhe dados de um terreno no bairro Residencial Nova Rocca, onde foi impossível contatar o proprietário para entregar-lhe notificação de limpeza de seu lote.

Notificação n°16503 - Guariba, 22 de Março de 2022

NOTIFICAÇÃO

Ficam através deste , notificado o responsável pelo lote localizado na AV. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA PIRES - QUADRA 21 – LOTE 0382 – RESIDENCIAL NOVA ROCCA, o imóvel encontra se em nome do contribuinte o senhor ANTONIO CAVELLO.

Foi constatado a presença de mato alto, que permite a proliferação de vetores de doenças no local, causando transtorno à vizinhança.

Portanto, devido à situação do local notificamos o proprietário a providenciar a limpeza do terreno com vista a eliminar o risco a saúde pública dos moradores do entorno e de toda coletividade.

Observamos que se tal providência não for tomada num prazo de 10 dias, a partir da publicação desta notificação, a Prefeitura Municipal tomará as medidas cabíveis, tudo de conformidade com a Lei Complementar municipal n°1.951, de 18/12/2003 e dos decretos 3057/2015, 3088/2015, 3157/2016, 3162/2016 e 3277/2017, que dispõe sobre limpeza de terrenos no município de Guariba, conforme segue:

Art. 3º. O não cumprimento da obrigação prevista em artigo, dentro do prazo estabelecido, acarretará ao proprietário ou possuidor a qualquer título infrator a penalidade de multa no valor de 12 UFESP`S (R$ 383,64), que será cobrado em dobro (R$ 767,28), no caso de reincidência, nos termos do artigo 119, da Lei Complementar Municipal n°1.951, de 18/12/2003 – Código de Posturas do Município.

Art. 4°. O proprietário ou possuidor a qualquer título do bem imóvel objeto da notificação administrativa e do auto de infração com imposição de multa, que não cumprir com a obrigação de limpar os quintais ou terrenos sujos, ou remover lixos, entulhos ou materiais inservíveis, dentro dos prazos fixados, sujeitar-se-á às seguintes medidas administrativas:

I – a prefeitura providenciará a limpeza do bem imóvel com equipamentos, pessoal e veículos próprios, ou contratará terceiros para a prestação dos serviços, e cobrará o respectivo preço público, a título de ressarcimento das despesas, para fins de justa remuneração, nos termos dos artigos 339 a 341, da Lei n° 1.805, de 20/12/2001 – Código Tributário do Município, observada a seguinte definição:

a) terrenos até 250 m².....R$ 300,00
b) terrenos até 500 m².....R$ 450,00
c) terrenos acima de 500 m².....R$ 1,20 por m²

Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Agricultura
Telefone (16) 3251-9422 Ramal 207/253
sec_meioambiente@guariba.sp.gov.br

.....